

MAPA DE RISCOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA PARA ESCOLA NA COMUNIDADE DO CURICACA, NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL - AP. Conforme detalhamento constante no Estudo Técnico Preliminar, Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Estudos Preliminares, Orçamento Sintético, Planilha Orçamentária Analítica, Cronograma Físico e Financeiro, BDI e Plan\\zetas anexas.

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato	
RISCO: Subdimensionar a quantidade necessários na execução das atividades diárias.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, quantidade e prazo de início e conclusão.
RESPONSÁVEL:	Secretária de Administração do Município de Itaubal
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	
RESPONSÁVEL:	

ETAPA: CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato	
RISCO: Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	(X) Baixa () Média () Alta
DANO:	Descumprimento de formalidade legal.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adotar checklist dos procedimentos a serem adotados para o planejamento de contratação.
RESPONSÁVEL:	Secretária de Administração do Município de Itaubal
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	DE Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento.

ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato	
RISCO: Estudos preliminares deficientes.	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos previstos no art.

	18, §1º da Lei 14.133/2021
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.

ETAPA: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato

RISCO: Falha na elaboração do termo de referência.

PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar checklist que identifique, no que couber, os requisitos previstos no art. 6º, XXIII da Lei 14.133/2021.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento e Secretária de Administração do Município de Itaúbal.

ETAPA: APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato

RISCO: Ausência de aprovação do termo de referência.

PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	(X) Baixa () Média () Alta
DANO:	Atraso na contratação do objeto.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist com item de aprovação do TR pela autoridade competente.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.

ETAPA: DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato

RISCO: Ausência de designação formal da comissão de licitação ou do pregoeiro.

PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	(X) Baixa () Média () Alta
DANO:	Ausência de designação formal da comissão de licitação ou do pregoeiro.
AÇÃO PREVENTIVA:	Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando a equipe do pregão.
RESPONSÁVEL:	Central de Licitações de Itaúbal
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE Providenciar o ato de designação da equipe de pregão.
RESPONSÁVEL:	Coordenadora da Central de Licitações

ETAPA: ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato

RISCO: Restrição da competitividade, impugnação do edital.

PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Atraso ou anulação da licitação. Custos para a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Submissão do processo a análise da Procuradoria Jurídica. Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Licitação / Pregoeiro.
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE Readequação do edital com retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Contratação / Pregoeiro.

ETAPA: PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO DO EDITAL

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato

RISCO: Ausência de publicação do edital.

PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa (X) Média () Alta
DANO:	Anulação dos atos praticados.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist contemplando o item "publicação/divulgação do edital".
RESPONSÁVEL:	Comissão de Licitação / Pregoeiro.
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Contratação / Pregoeiro.

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato

RISCO: Não assinatura do contrato.

PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Atraso na contratação dos serviços. Custos para a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificação na fase de habilitação certame que o fornecedor reúne todos os requisitos de habilitação exigidos em edital.
RESPONSÁVEL:	Gerente do Núcleo de Gestão de Contratos
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE Reabertura do certame e volta de fases na licitação para convocação do fornecedor mais bem classificado.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Contratação / Pregoeiro.

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato

RISCO: Não assinatura do contrato.

PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta

DANO:	Atraso na contratação dos serviços. Custos para a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificação na fase de habilitação certame que o fornecedor reúne todos os requisitos de habilitação exigidos em edital.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Licitação / Pregoeiro.
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE Reabertura do certame e volta de fases na licitação para convocação do fornecedor mais bem classificado.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Licitação / Pregoeiro.

ETAPA: PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato

RISCO: Falta de publicidade do ato administrativo

PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	(X) Baixa () Média () Alta
DANO:	Descumprimento de formalidade legal.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist contemplando o item "publicação do contrato".
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.

ETAPA: DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato

RISCO: Designação de servidor sem capacidade técnica para desempenho da atividade.

PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato.
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato. Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato.
RESPONSÁVEL:	
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.
RESPONSÁVEL:	

ETAPA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato

RISCO: Execução em desacordo com o contrato.

PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Notificar e solicitar a resolução imediata.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Fiscalização.
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE Aplicar sanções previstas no contrato.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.

ETAPA: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato

RISCO: Prorrogação não vantajosa.

PROBABILIDADE:	(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.		
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.		
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.		
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório.		
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.		

ETAPA: REPACTUAÇÕES / REAJUSTES DO CONTRATO

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato

RISCO: Desequilíbrio do contrato; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; Análise inadequada das planilhas; Jogo de planilha.

PROBABILIDADE:	() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.		
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços (índices). Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.		
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.		
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE Ajustar os preços conforme o contrato; Negociar preços mais vantajosos.		
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.		

ETAPA: GARANTIAS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato

RISCO: Não apresentação de garantias da execução do contrato

PROBABILIDADE:	() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.		
AÇÃO PREVENTIVA:	Exigir, como condição para início dos serviços, garantias de execução contratual para cobertura de despesa pelo inadimplemento de obrigações.		
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.		
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE Retenção de valores correspondentes a garantia até sua efetivação. Execução da apólice de seguro.		
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.		



Salomão Viana da Silva
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Decreto nº 09/2025-PMI